CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG

Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Dá denominação à sede física do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, através da iniciativa dos membros do Corpo Legislativo Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art.1° - A sede física do Poder Legislativo Municipal, situada na Avenida 15 de Outubro, nº 155, 2º andar, no centro desta cidade, fica, doravante, denominada "Sede Legislativa Vereador Sebastião Monteiro", em homenagem à memória daquele nobre ser humano e honrado legislador municipal.

Art.2º - Deverá ser afixado no local, ora denominado, um letreiro, com a denominação homenageadora, em tamanho e formatação que seja condizente com aquele espaço, logo abaixo do letreiro da "Câmara Municipal", e acima das bandeiras afixadas no frontão do prédio em referência, ladeado ao brasão Legislativo.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 26 de Maio de

2021.

DIVÍNO JOSÉ COSTA

Presidente

MAGUIDETE ALBINA SIMÃO

Vice-Presidente

JOSÉ VALTER NETTO

Secretário